

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Afasta do vínculo laboral a servidora abaixo nominada e declara vago o respectivo cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 47, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que aduz que “a vacância ocorrerá na data da vigência do ato de aposentadoria, exoneração, demissão, readaptação ou promoção”;

Considerando o que a servidora abaixo indicada se aposentou voluntariamente no dia 27/08/2023;

Considerando o entendimento consolidado no TJRN, no sentido de que “O servidor que se aposenta voluntariamente não faz jus à reintegração; não havendo irregularidade no desligamento do servidor, tampouco se faz necessário prévio processo administrativo, sendo inadmissível o pretense direito à reintegração” (TJRN, Apelação Cível nº 2013.001033-1, Rel. Desembargador Amílcar Maia, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/07/2013. No mesmo sentido: AC n.º 2013.010246-9. Rel. Desembargador Expedido Ferreira. 1º Câmara Cível, julgado em 06.02.2014; AC n.º 2013.001076-4, da 3ª Câmara Cível do TJRN. Rel. Des. Saraiva Sobrinho, julgado em 04/04/2013).

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA LUCIA DA SILVA BEZERRA, professora, inscrita no CPF/MF nº 301.050.724-00, matrícula nº 1801023, em razão da concessão de sua Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), e declarar vago o respectivo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2023, data do seu último dia trabalhado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 22 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23082301 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve: **Adjudicar e Homologar a presente licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE DO MORCEGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, tendo como proponente vencedor a empresa ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.546.971/0001-25, com o valor global de R\$ 470.236,86 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.**

Campo Grande/RN, 21 de setembro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal